



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

029

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores: Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2023. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil João Amaro Sobrinho, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária de 2023, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 006/2023, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de abril de 2023. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres edis na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 00013/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, que dispõe sobre a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na Rede Pública Municipal da Saúde. Requerimento nº 00025/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, reivindicando seja informado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de nosso Município, as placas e marcas dos veículos que são locados à Prefeitura. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00026/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito, solicitando a reiteração do Requerimento nº 00054/2021, datado de 03 de dezembro de 2021, onde solicitaram fosse enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando seja informado a respeito da venda das máquinas de costuras, tais como: relação das máquinas colocadas à venda; avaliação das máquinas e nome dos compradores e valores da venda. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00026/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00027/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito, solicitando informações referentes à reforma do "Sistema de Lazer Eco-Turístico Carlos Renato Fantini", localizado neste Município: 1) Qual a empresa que está à frente das obras de revitalização; 1.1- Informar todos os dados da referida

Av. João Garcia, 941- Centro - Cx. Postal 35 - CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

Telefones: (17) 3832-1113 / 3832-3344 site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

e-mail: camaragen@salgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

030



empresa (CNPJ, local de origem e os gatos até o presente momento. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00028/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, solicitando seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de General Salgado, requerendo seja informada a relação de empresários que protocolaram solicitação de terrenos e/ou, cessão de imóveis, para a implantação ou ampliação de empresas em nosso município de General Salgado, e que, ainda não foram contemplados, relacionar a quantidade de empresários que foram contemplados em 2021, 2022 e 2023 até a presente data, e se neste mesmo período foi retomado algum terreno. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00029/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades sobre os Projeto de Lei nº 00013/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos e outros Edis. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00038/2023, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando a reiteração da Indicação nº 00017/2022, datada de 18 de março de 2022, onde solicitaram fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres, em todas as ruas existentes em nosso município; nº 00039/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao Poder Executivo Municipal a reiteração da Indicação nº 12/2023, datada de 14 de fevereiro de 2023, onde solicitaram sejam tomadas providências necessárias a fim de que sejam roçadas as margens da Vicinal Jesulino da Cunha Frota, que liga o Município de General Salgado à Usina Generalco; nº 00040/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria de Saúde, para que sejam realizados estudos para viabilizar a divulgação de informações sobre a Conscientização e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Câncer de Pele, por intermédio de palestras e panfletos, em nosso Município; nº 00041/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrita pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja reinstalado o aparelho de tv no Batalhão da Polícia Militar para o monitoramento das câmeras instaladas em nosso município de General Salgado, e providencie a assinatura do Convênio Sistema Detecta com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; nº 00042/2023, de autoria do edil José Donizete de Carvalho, subscrita pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, sugestionando ao Poder Executivo Municipal que providencie a contratação de Psicopedagogo para implantação de terapia



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

031

ABA no ensino municipal de nosso município de General Salgado; nº 00043/2023, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrita pelos Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam instalados dois redutores de velocidade do tipo 'lombada' ao longo da Avenida Valter Valeze. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão enviadas aos setores competentes para as providências cabíveis. Convite enviado pelo Padre de nossa Paróquia "Nossa Senhora das Dores", pároco Fábio Junio Bertoco e da Comissão Organizadora de Festas da Comunidade São Benedito do Distrito de Prudêncio e Moraes, convidando para a quermesse que será realizada no dia 08 de julho de 2023, a partir das 20:00 horas; e para o leilão de prendas que será realizado no dia 09 de julho de 2023, a partir das 14:00 horas, ambos eventos serão realizados no salão de festas da comunidade. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores edis Marco Antonio Gato e Thiago Francisquini Viana. Tendo os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões Competentes. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Ofício nº 075/2023, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando os Vetos nºs 001 e 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Veto Total nº 001/2023, de autoria do senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 00004/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Agente de Segurança nas Unidades de Ensino Público Municipal e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o Veto Total nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 00004/2023 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos favoráveis e os edis Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário ao Veto Total nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 00004/2023. Veto Total nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 00005/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

032

Donizete de Carvalho e Thiago Francisquini Viana, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis dos quais a Administração Pública Municipal é locatária e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Veto Total nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 00005/2023 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos favoráveis e os edis Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário ao Veto Total nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 00005/2023. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de General Salgado, conforme especifica. Com Relatório de Vista apresentado pelo Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00006/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito por outros Edis, que dispõe sobre a denominação especial da Estrada Vicinal que liga o Distrito de Prudêncio e Moraes a General Salgado e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Constando em anexo lista de assinaturas de 77% (setenta e sete por cento) dos proprietários de imóveis localizados na referida Vicinal, conforme consta no parágrafo único do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, colhidas pelo autor da propositura, Vereador Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 00006/2023 submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini. Foi o Projeto de Lei nº 00006/2023 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos favoráveis e os edis Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário ao Projeto de Lei nº 00006/2023. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de General Salgado, conforme especifica. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161,



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

033

bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2023, às 22h15min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente